



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2022
Processo: 9504-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 98/2022, de minha autoria, que ""Dispõe sobre a política de proteção das mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar de serem atendidas nas Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora por profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outas providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, através do qual concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal, desde que atendidas as modificações destacadas no corpo do parecer. Instado a se manifestar o vereador proponente informou que fará as alterações sugeridas no referido parecer, durante o momento regimental próprio.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

